



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 033/2017

Doc. 5136818 | 2017



LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA, CNPJ nº 02.703.203/0001-70**, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na FAZENDA RETIRO SÃO FRANCISCO, S/Nº – BAIRRO ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y: 7779477" S E LONG/X: 459510" W, no Município de SANTO ANTÔNIO DO MONTE, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00219/2004/004/2013.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATURÉZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 27/09/2027.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2017.

Rafael Rezende Teixeira
Gestor Ambiental
NASC 364507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

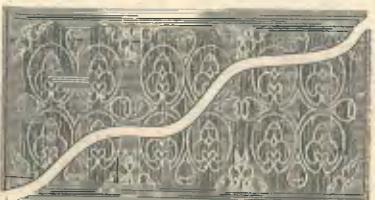
SUPRAM - ASF

Recebido em _____/_____/_____

Nome: _____

Ass.: _____

ID.: _____



feam
FUNÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO FEDERADO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS